

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos Secretaria Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saleg às <u>11</u> h <u>17</u> min do dia <u>22</u> / <u>11</u> / <u>23</u> Por: <u>Rui Costa</u>	

Ofício nº 1141 (SF)

Brasília, em 22 de novembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
 Rui Costa
 Ministro de Estado Chefe da
 Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal submetendo à sanção presidencial autógrafo do Projeto de Lei nº 3.045, de 2022 (PL nº 4.363, de 2001, na Câmara dos Deputados), que “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, nos termos do inciso XXI do **caput** do art. 22 da Constituição Federal, altera a Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018, e revoga dispositivos do Decreto-Lei nº 667, de 2 de julho de 1969”.

Atenciosamente,

Senador Izalci Lucas,
 no Exercício da Primeira-Secretaria